

De: Arielson Mendes Costa <acosta@cpfl.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de setembro de 2025 15:00
Para: planejamento@saldanhamarinho.rs.gov.br; Cristiano Machado Pires
Assunto: ENC: RGE | LOA 2025-SALDANHA MARINHO
Anexos: SALDANHA_MARINHO_LOA_2025.xlsx; CNH Cristiano 1 (3).pdf

Uso Público CPFL

Oi Pamela!!

Segue conforme falamos por telefone.

Cristiano Machado Pires.

Cargo- Gerente de Relacionamento com Poder Publico e grupo A

Att-

De: Relacionamento Poder Publico RGE <relacionamento.poderpublicorge@cpfl.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 25 de agosto de 2025 15:01
Para: tributo2@saldanhamarinho.rs.gov.br.greenm.com.br
Cc: Arielson Mendes Costa <acosta@cpfl.com.br>
Assunto: RGE | LOA 2025-SALDANHA MARINHO

Uso Público CPFL

Prezados (as), boa tarde.

Segue anexo: Arquivo em Excel com o histórico de consumo dos últimos 12 meses.

00034/2025/DRSP/RGE

São Leopoldo, 25 de Agosto de 2025.

Exmº Sr. Prefeito

A RGE Sul Distribuidora de Energia S.A, na condição de fornecedora de energia elétrica para a iluminação pública e próprios dessa Prefeitura, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar abaixo as informações relativas aos gastos futuros e dívidas contraídas mediante o consumo de energia elétrica e outros contratos e convênios, a fim de que eles sejam observados na formulação da Lei Orçamentária desse município, que será aplicada durante o exercício de 2026, somando-se a eles as atualizações monetárias previstas, juros legais e reajustes na tarifa de energia elétrica que vierem a ser autorizados pelo Órgão Regulador.

Desta forma, nos termos acima, sugerimos provisionar os recursos de acordo com os instrumentos abaixo destacados e planilhas anexas, nos quais constam com exatidão os valores e vencimentos, até o dia 30/06/2025:

- a) Relativamente às faturas mensais de fornecimento de energia elétrica a vencer, sugerimos para fins de projeção e determinação do montante anual, a utilização dos valores referentes aos gastos mensais dos últimos doze meses com a conta de energia elétrica, de iluminação pública e próprios que segue em anexo, utilizando as correções conforme indicadas / sugeridas nos itens “b” e “c” abaixo.
- b) A tarifa de energia elétrica praticada por esta concessionária sofreu alterações, através do Reajuste Tarifário Anual autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica, em 17/06/2025, conforme determina Resolução específica de nº 3.473/2025, pela ANEEL.
- c) A partir de Junho de 2025 haverá nova correção desta tarifa, tudo nos termos do contrato de concessão firmado por esta concessionária.

Dentro das regras que regem a edição da LOA, além dos valores sugeridos na planilha anexa, deverão ser considerados os impactos nos consumos de energia, em face de ligações de novas unidades consumidoras, crescimento vegetativo do consumo de energia elétrica das atuais unidades consumidoras, expansão da iluminação pública (ruas, avenidas, praças e jardins) e/ou atualização dos pontos cadastrados e gestão de podas referente a arborização Urbana e Rural. Cabe ressaltar que está previsto no planejamento da RGE, o recadastramento em campo de todos os pontos de Iluminação Pública, para todos os municípios da área de concessão, podendo ocasionar um aumento/redução significativo no valor da fatura de Iluminação Pública, após concluído o recadastramento desse município, além de outros fatores relevantes, de modo que o dispêndio decorrente dos compromissos contraídos com esta concessionária tenha sua projeção calculada com o menor desvio possível.

Cumpramos, ainda, que os valores resultantes dos cálculos sugeridos nos termos desta correspondência, devem constar expressamente na LOA, conforme dispõe o artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a seguir transcrito:

“Art. 5º. O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentária e com as normas desta Lei Complementar:

I -

II -

III – conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

(.....)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.”

Considerando a importância que se reveste o assunto exposto acima e no aguardo de manifestação dessa Municipalidade, em caso de dúvidas contatar o Consultor de Negócios da sua região para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A

Gerência de Relacionamento com Poder Público

Recebido por:

Nome: _____

Assinatura: _____

Cargo: _____

CPF/RG: _____

Data: ____/____/____.

“Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem.”

“This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message.”

“Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem.”

“This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message.”

EMPRESA	Centro Resultado	Instalação	PN	Parceiro Negócio	Tipo	Mês Ref	Qtd Faturas	kWh	R\$ kWh + Impostos	Valor Faturas
D008	CRUZ ALTA	3082442294	711853270	MUNICIPIO DE SALDANHA MARINHO	Iluminação Pública	202407		1	18233,661	9.551,00
D008	CRUZ ALTA	3082442294	711853270	MUNICIPIO DE SALDANHA MARINHO	Iluminação Pública	202408		1	18220,863	9.055,98
D008	CRUZ ALTA	3082442294	711853270	MUNICIPIO DE SALDANHA MARINHO	Iluminação Pública	202409		1	17639,286	9.803,93
D008	CRUZ ALTA	3082442294	711853270	MUNICIPIO DE SALDANHA MARINHO	Iluminação Pública	202410		1	18218,731	10.889,77
D008	CRUZ ALTA	3082442294	711853270	MUNICIPIO DE SALDANHA MARINHO	Iluminação Pública	202411		1	17647,026	9.364,36
D008	CRUZ ALTA	3082442294	711853270	MUNICIPIO DE SALDANHA MARINHO	Iluminação Pública	202412		1	18209,133	8.878,26
D008	CRUZ ALTA	3082442294	711853270	MUNICIPIO DE SALDANHA MARINHO	Iluminação Pública	202501		1	18235,26	8.917,71
D008	CRUZ ALTA	3082442294	711853270	MUNICIPIO DE SALDANHA MARINHO	Iluminação Pública	202502		1	16466,223	8.233,70
D008	CRUZ ALTA	3082442294	711853270	MUNICIPIO DE SALDANHA MARINHO	Iluminação Pública	202503		1	18226,729	9.028,76
D008	CRUZ ALTA	3082442294	711853270	MUNICIPIO DE SALDANHA MARINHO	Iluminação Pública	202504		1	17644,446	8.781,86
D008	CRUZ ALTA	3082442294	711853270	MUNICIPIO DE SALDANHA MARINHO	Iluminação Pública	202505		1	18226,196	9.573,96
D008	CRUZ ALTA	3082442294	711853270	MUNICIPIO DE SALDANHA MARINHO	Iluminação Pública	202506		1	17643,414	10.363,72